



EDITAL Nº 22/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA, SOCIAIS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos ao curso de Formação Continuada de Professores das Ciências da Natureza, Sociais, Matemáticas e suas Tecnologias.

1 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as militares;
- 1.3 As vagas estão destinadas aos professores e técnicos do Ensino Público e Privado de Biologia, Física, Sociologia, Filosofia, Matemática e Química, preferencialmente do Ensino Médio ou graduandos nestas áreas.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são **gratuitos** e deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo.
- 2.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário específico referente a este Edital. Tal formulário está disponível no sítio eletrônico do IFC, na área Documentos de Extensão. A área de Editais de Extensão no site do IFC pode ser acessada por meio do endereço < http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/?page_id=250 > ou por meio da seguinte navegação: site do IFC → Extensão/Estágio → Documentos.
- 2.3 Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.
- 2.4 Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a comissão de avaliação poderá excluir o candidato do atual processo seletivo.
- 2.5 O período de inscrição encontra-se indicado no Calendário do processo seletivo deste Edital.
- 2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme item 1.
- 2.7 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3 IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Horário
Curso de Formação Continuada de Professores das Ciências da Natureza, Sociais, Matemática e suas Tecnologias.	Conforme item 1	Mínimo 15 e no máximo 40 participantes	160h	8h às 12h, das 13h às 17h e das 18:30 às 22h30min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

- 3.1 O curso terá uma carga horária de 160 horas, sendo 128 horas presenciais e 32 horas semipresenciais. As atividades na modalidade semipresencial serão realizadas através de atividades orientadas por Docentes do Curso e contará com socialização em encontro presencial.
- 3.2 Será oferecida uma turma com no mínimo 15 e no máximo 40 participantes.
- 3.3 O curso será oferecido no período de junho de 2015 a outubro de 2015.
- 3.4 As aulas acontecerão das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30min às 22h30min conforme cronograma.
- 3.5 As aulas serão ministradas no IFC Câmpus Fraiburgo.
- 3.6 Nas salas de aula serão executadas atividades teóricas e práticas e as atividades de avaliação/socialização de resultados de cada disciplina.
- 3.7 A **aula inaugural** ocorrerá no dia 19 de junho de 2015, no IFC Câmpus Fraiburgo, situado à Rua Emílio Vescovi nº 123, Bairro Jardim América, às 18h30min.
- 3.8 O Curso está estruturado em núcleos segundo a seguinte concepção:

Núcleo	Carga Horária total: 160h
Núcleo Comum	80h
Núcleo Específico	48h
Atividade Semipresencial	32h

4 CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrições	18/05 a 08/06/2015
2	Sorteio Público	10/06/2015
3	Divulgação dos candidatos selecionadas em primeira chamada	10/06/2015
4	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada, ver item 7	11/06 e 12/06/2015
5	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada	15/06/2015
6	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver, ver item 8	16/06/2015
7	Aula Inaugural	19/06/2015



5 DA SELEÇÃO

5.1 Será divulgada no site do IFC – Câmpus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) a lista dos inscritos em ordem alfabética, no dia **10 de junho de 2015**.

5.2 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas, será efetuado um **Sorteio Público** que preencherão as vagas previstas neste edital, assim como dos demais candidatos para compor a lista de espera.

5.3 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia **10 de junho de 2015**, nas dependências do IFC - Câmpus Fraiburgo.

5.4 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFC – Campus Fraiburgo, convidados pelo Coordenador do Curso.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS

6.1 A listagem dos candidatos sorteados para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **10 de junho de 2015**, site do IFC – Campus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) e nos murais do Campus.

6.2 A listagem para matrícula em segunda chamada, se houver, será publicada no dia **16 de junho de 2015**, no site do IFC – Campus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) e nos murais do Campus.

7 DO PROCESSO DE MATRÍCULA

7.1 As matrículas deverão ser efetuadas nos dias **11 e 12 de junho de 2015** no IFC Câmpus Fraiburgo das 7h30min às 21h, sito à Rua Emílio Vescovi nº 123, Bairro Jardim América – Fraiburgo/SC.

7.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar uma fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, ou atestado de matrícula de instituição de ensino superior.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as militares;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente.

7.3 A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.

7.4 Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixado perderá o direito à vaga.



8 DA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

- 8.1 As vagas não ocupadas em 1ª chamada com matrículas previstas para os dias 11 e 12 de junho de 2015, serão preenchidas mediante utilização da lista de espera, **em segunda e última chamada**.
- 8.2 A inscrição em lista de espera deverá ser feita única e exclusivamente no dia **16 de junho de 2015**, no endereço e horário citados no item 7.1, não ocorrendo a realização de novas convocações nem a ocupação de vagas remanescentes surgidas após esta data.
- 8.3 A lista com os convocados para preenchimento de vagas remanescentes será divulgada no site do IFC – Campus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) no dia 16 de junho de 2015.
- 8.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância da lista de espera em segunda e última chamada.
- 8.5 A inclusão em lista de espera não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito para ocupação de vaga no IFC – Campus Fraiburgo, presente ou futura.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 O IFC – Campus Fraiburgo reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não atinja o número mínimo de 15 alunos matriculados.
- 9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de elaboração e sistematização do curso, cabendo também ao COMEX parecer quando solicitado.
- 9.6 O certificado de Formação Continuada – Qualificação Profissional de Professores de Ciências da Natureza, Sociais, Matemática e suas Tecnologias será entregue aos educadores que ao final do curso obtiverem conceitos de aprovação em todos os Núcleos: Excelente (E), Proficiente (P) e Suficiente (S) e que cumprirem no mínimo 75% de frequência da carga horária total do curso.
- 9.7 O IFC – Campus Fraiburgo reserva-se o direito de não oferecer reoferta de nenhum componente curricular caso o aluno não conseguir obter o conceito de aprovação.

Fraiburgo/SC, 15 de maio de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore*

IFC – Campus Fraiburgo

Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de _____, telefone
_____, e-mail _____, venho solicitar
inscrição para o Curso de Formação Continuada de Professores das Ciências da
Natureza, Sociais, Matemática e suas Tecnologias.

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 22/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo, para o
qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Data: ____ / ____ / ____ Visto CRA: _____

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____ para o curso de Curso de
Formação Continuada de Professores das Ciências da Natureza, Sociais, Matemática e suas tecnologias,
no dia ____/____/____.

Início das atividades: 19/06/2015

**Sorteio Público e Homologação dos resultados no dia 10/06/2015, publicado no
endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br**

Visto CRA: _____